JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 18 de novembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1756



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.993, de 18 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00016355/2025-93,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora GEMIMA DO AMARAL PARAGUAIA GOMES, matrícula funcional 2.351, R.G. nº 62.800.830-2 SSP/SP, Agente de Serviços de Alimentação da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de fevereiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.994, de 18 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00017556/2025-16,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora CLEUSA MARIA MONROE PINTO, matrícula funcional 4.238, R.G. nº 20.447.505-3 SSP/SP, Pajem da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de fevereiro de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.995, de 18 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00014881/2025-19,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora JACI CAROLINA MORERA DE CAMPOS BAPTISTA, matrícula funcional 5.051, R.G. nº 18.352.700-8 SSP/SP, Inspetor de Alunos da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 05 de janeiro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.996, de 18 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00012841/2025-32,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ANGELA DOMINGOS DORTA, matrícula funcional 4.236, R.G. nº 23.113.335-2 SSP/SP, Pajem da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.997, de 18 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00017117/2025-03,

RESOLVE:

Remover a servidora CLAUDETE FREITAS MUNIZ, R.G. nº 27.805.027-X, matrícula nº 3.602, Agente Operacional da Secretaria de Educação, para exercer a mesma função, na Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 1.998, de 18 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00008323/2025-14,

RESOLVE:

I-Designar os servidores municipais adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, que se destinará a vistoria de locação de novos imóveis e vistoria de devolução de imóveis já locados, com o objetivo de padronizar, organizar, verificar, acompanhar e fiscalizar as condições de cada local, bem como a execução dos reparos necessários:

- Secretaria de Planejamento Urbano:

Titular: Carlos Henrique Marciano da Silva, R.G. nº 43.726.856-1

Suplente: Adriano Poltronieri, R.G. nº 19.947.885

Titular: Jayr Piva Junior, R.G. nº 8.454.947

Suplente: Carlos Eduardo Mathiuzzo, R.G. nº 17.296.725-9

- Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: João Carlos de Assis, R.G. nº 25.227.142-7

Suplente: Wagner Borges da Silva, R.G. nº 29.295.100-0

II- Fica revogada a Portaria nº 2.010, de 18 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1.999, de 18 de novembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº

11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00018474/2025-81,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 221/2025, que tem por objeto o fornecimento de uma máquina de demarcação viária, cujo contratado é INSDÚTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 369/2025.

Fiscal Administrativo:

- João Luiz Stafochi Junior, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 395.239.578-13 e R.G. nº 47.934.785-2.

Fiscal técnico:

- Newton da Cunha Russo, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 432.371.898-55 e R.G. nº 50.227.956-4.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna

3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

O Sr. **JORGE EDUARDO FADDOUL**, Digníssimo Presidente da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores **ANA LETÍCIA DE ALMEIDA, OAB/SP nº 441.776** e **CARLOS HENRIQUE DE GODOI, OAB/SP 379.020**, acerca da decisão de fls. 367/368 e da publicação das Portarias nº 1.982/2025, 1.983/2025, 1.984/2025 e 1.985/2025, nos termos do Protocolo PMJ nº 10.593/2024, referente aos servidores de matrículas nº 1.967, 2.743, 1.960 e 2.749.

Informamos, ainda, que os servidores receberão cópia completa da decisão que fundamentou a expedição das Portarias e que, caso Vossa Senhoria deseje, os autos estão disponíveis na Unidade de Apoio para análise.

Jaguariúna, aos 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE EDUARDO FADDOUL
Data: 18/11/2025 14:40:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE EDUARDO FADDOUL
Presidente da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 19/11/2025 *(QUARTA-FEIRA)*

HORÁRIO: 9h30 HORAS

LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social

ENDEREÇO: Rua Júlia Bueno, 191 – Centro - Jaguariúna – SP.

Atenciosamente,

Paulo Cesar L. de Abreu

Presidente

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna

cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4779/2024.**

-Cadastro Municipal 02.0171.0407-001, RONALDO HAILTON DE OLIVEIRA, Notificação SEOS nº **915/2025,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00018551/2025-01**.**

-Cadastro Municipal 03.0279.0269-001, CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA, Notificação SEOS nº **916/2025,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00018551/2025-01**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 18 de novembro de 2025.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90014/2025

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada no dia 17 de novembro de 2025, pág. 3, Edição nº 1755 da Imprensa Oficial Eletrônica Municipal, onde se lê: "...a disputa de preços se dará no dia 12 de janeiro de 2026, às 09:00 horas...", leia-se: "...a disputa de preços se dará no dia 20 de janeiro de 2026, às 09:00 horas...".

Jaguariúna, 18 de novembro de 2025

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados", foi adjudicado e homologado no dia 18 de novembro de 2025, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.948.933/0001-01

Itens: 01, 02, 06, 14, 18, 22, 29, 68 e 70

Valor global: R$ 381.974,30

Nome: Prati, Donaduzzi & Cia LTDA – CNPJ 73.856.593/0001-66

Itens: 09, 25, 46, 51, 56, 60 e 64

Valor global: R$ 398.790,00

Nome: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA

Itens: 08, 32, 39, 40 e 58

Valor global: R$ 41.478,50

Nome: Inovamed Hospitalar LTDA – CNPJ 12.889.035/0002-93

Itens: 28, 33, 47, 50 e 65

Valor global: R$ 130.847,00

Nome: Top Norte Comercio de Material Medico-Hospitalar LTDA – CNPJ 22.862.531/0001-26

Itens: 07, 16, 55 e 63

Valor global: R$ 166.002,00

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.652.030/0006-85

Itens: 44, 48, 52 e 62

Valor global: 64.367,60

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0004-91

Itens: 24, 35, 38 E 59

Valor global: R$ 432.281,00

Nome: OCTO FARMACO LTDA – CNPJ 29.404.097/0001-80

Itens: 26, 53 e 66

Valor global: R$ 113.650,00

Nome: 72.255,00

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 09.944.371/0003-68

Itens: 36, 42 e 43

Valor global: R$ 203.315,00

Nome: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

CNPJ 05.847.630/0001-10

Itens: 03, 34 e 61

Valor global: R$ 35.960,00

Nome: RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 06.968.107/0001-04

Itens: 04 e 30

Valor global: R$ 6.168,00

Nome: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 28.123.417/0001-60

Itens: 12 e 27

Valor global: R$ 32.044,00

Nome: ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ 20.657.155/0001-02

Itens: 41 e 69

Valor global: R$ 124.905,00

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ 76.386.283/0001-13

Itens: 20 e 31

Valor global: R$ 38.043,00

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ 02.816.696/0001-54

Itens: 13 e 23

Valor global: R$ 66.110,00

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.782.733/0002-20

Itens: 11 e 57

Valor global: R$ 8.317,80

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA – CNPJ 01.140.868/0001-50

Itens: 19

Valor global: R$ 13.500,00

Nome: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.231.734/0001-93

Itens: 15

Valor Global: R$ 23.165,00

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 02.520.829/0004-93

Itens: 37

Valor Global: R$ 5.175,00

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Itens: 10

Valor global: R$ 82.800,00

Nome: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 32.116.161/0001-31

Itens: 67

Valor global: R$ 125.700,00

Nome: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.945.035/0001-91

Itens: 17

Valor global: R$ 2.644,65

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. – CNPJ 49.324.221/0016-90

Itens: 45

Valor Global: R$ 19.080,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90066/2025). Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00017833/2025-82

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0002-93 com sede na R PARTICULAR, n° 110 – Galpão 1 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL – Pouso Alegre/MG – CEP 37.556-348, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 293/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90076/2024.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 18 de novembro de 2025.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CANCELAMENTO PARCIAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025
DE AUDIENCIA PUBLICA Nº 009 DE 2025

Jorge Luiz de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, faz saber que fica CANCELADA a convocação de Audiência Pública nº 009, publicada em 28/10/25 e 04/11/25, na Imprensa Oficial, a qual seria realizada no dia **25 de novembro de 2025** (terça-feira), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre:

1. **Projeto de Lei nº 092/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

2. **Projeto de Lei nº 103/25** – Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício de 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Presidência da CPOFC, 18 de novembro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna- SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de leitura informatizada em hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água, entrega de aviso de débito e serviço de corte e religação, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software em única plataforma devidamente registrado e locação de licença de uso por tempo determinado de Plataforma de Inteligência Artificial de atendimento aos usuários do SAAEJA, cuja Sessão Pública ocorreria no dia 19 de novembro de 2025, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br
Jaguariúna, 18 de novembro de 2025
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

